



PROJETO DE LEI Nº 124/2023
AUTOR: EVA GOUVEIA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 124/2023 dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Campinense ao Desembargador Presidente do TJPB João Benedito da Silva, de autoria da Vereadora Eva Gouveia, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL visa conceder Título de Cidadania Campinense ao Desembargador Presidente do TJPB João Benedito da Silva, através da aprovação do Projeto de Lei nº 124/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 124/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 08 de Maio de 2023.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Dinho Papa Léguas

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho